

DELIBERAÇÃO CERH Nº 366 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 .

Altera
Deliberação
CERH Nº
361, de 26 de
novembro de
2014, e dá
outras
providências.

(Publicação – Diário do Executivo – Minas Gerais – 11/02/2015)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e na Deliberação Normativa CERH/MG Nº 44, de 06 janeiro de 2014. ^[1] ^[2]

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens “1” “2” “3” “4” “6” “8” e “9” da alínea “a” do inciso I e as alíneas “d” e “j” do inciso III; todos do artigo 1º, da Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o triênio 2014-2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

(...)

a) Poder Executivo:

1. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que presidirá o Conselho: Titular: Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1º Suplente: A indicar

(...)

2. Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: Titular: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

(...)

2º Suplente: A indicar

3. Um representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA: Titular: João Cruz Reis Filho

(...)

4. Um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTES:
Titular: Vinícius Barros Rezende
1º Suplente: Marcelo Antônio Ferreira Velloso

2º Suplente: Leonardo Dias de Oliveira

(...)

6. Um representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES: Titular: Rodrigo Fabiano do Carmo Said

(...)

2º Suplente: Vantuil Domingos Ferreira

(...)

8. Um representante da Secretaria de Estado de Educação - SEE:

(...)

2º Suplente: Vânia Lúcia de Almeida

9. Um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE: Titular: José Guilherme Ramos

(...)

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

(...)

d) Um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:

(...)

2º Suplente: Guilherme da Silva Oliveira

(...)

j) Um representante do Instituto Aço Brasil - IAB: Titular: Francisco Couto Lafeta 1º Suplente: Celmo Niffenegger e Silva

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2015.

Luiz Sávio de Souza Cruz.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/
MG.

[1] Decreto N° 46.501, de 5 de maio de 2014

[2] Deliberação Normativa CERH/MG N° 44, de 06 janeiro de 2014.